



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2021 – COSANPA-PA.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2020/823805, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 005/2021 – COSANPA-PA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água com recomposição de vias públicas nos municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, no estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência Nº DO/041/2020.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, no valor de R\$ 2.456.335,80 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Belém (PA), 10 de maio de 2021.

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará em exercício.



Portaria nº.197 -P/2021

Belém (PA), 04 de maio de 2021

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando termos constantes do Capítulo VI, Art. 45, do Estatuto Social desta Companhia, quanto à necessidade de ausência ocasional do presidente, no período superior a 24 (vinte e quatro) horas;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor de Expansão, Dr. Nagib Charone Filho, para responder pela Presidência da COSANPA, no período de 07/05/2021 a 12/05/2021, durante a necessidade de afastamento deste Titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.



JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente